



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60
Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3231-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI - PR

Item	Descrição	Página Inicial	Página Final
a)	Ofício assinado pelo Gestor da entidade encaminhando a Prestação de Contas. No caso da Prefeitura, este ofício deverá discriminar as entidades da Administração Indireta do Município (Autarquias, Fundações e Fundos) com prestações de contas individualizadas, e informar existência de Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista, bem como a participação em Consórcios Intermunicipais.	01	01
b)	Formulário de Dados de Prestação de Contas Municipal (Anexo 2) devidamente preenchido e assinado pelo Representante Legal das Entidade.	02	05
c)	Índice contendo denominação e paginação dos documentos integrantes do processo.	06	08
d)	Certidão de habilitação profissional do responsável pela contabilidade, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.	09	09
e)	Cópias dos Extratos expedidos pelas Instituições Financeiras, e dos comprovantes emitidos pelos Órgãos Credores, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício e o saldo devedor em 31 de dezembro do exercício da prestação de contas, das Dívidas contraídas e/ou confessadas, constantes do Passivo Permanente do Balanço Patrimonial. Estes documentos devem individualizar os valores pertinentes à cada entidade do município, inclusive do Poder Legislativo cuja contabilidade é realizada em conjunto com o Executivo.	10	30
f)	Documentos emitidos pelos Bancos em que a Entidade mantém contas correntes, firmados por agentes competentes para tal e em papel timbrado da instituição bancária (Modelo 5), contendo: i. A lista de todas as contas correntes, movimentadas ou não, no exercício da prestação de contas, indicando as contas movimentadas e não movimentadas, e a data do encerramento quando for o caso; ii. O saldo de cada conta em 31/12 daquele exercício; iii. Os valores em aplicações financeiras de cada conta em 31/12 daquele exercício, informando as contas correntes a que estão vinculadas as contas de poupança; iv. Indicar na listagem o tipo da conta segundo a utilização para movimento, “conta folha de pagamento” ou “conta de arrecadação”.	31	57
g)	Extratos bancários do mês de janeiro do exercício seguinte ao da prestação de contas, ou dos meses subsequentes, em que ocorreram as regularizações dos valores dos débitos e créditos constantes das conciliações. (No caso de cheque não compensado até a data do encaminhamento da prestação de contas, esta informação deverá constar em declaração firmada pelo responsável técnico, juntando-se ao processo, com individualização dos cheques e motivos da não compensação.) Em se tratando de transferências entre contas, apresentar os extratos que comprovem tanto as entradas como as saídas, demonstrando, se necessário, a composição de valores que tenham sido informados totalizados. Atenção: Não usar marca-texto, apenas circundar os valores para indicar os lançamentos.	58	66
h)	Declaração atestando a inexistência de agência de banco oficial no Município, quando for o caso.	NA	NA
i)	Razão da conta contábil emitido pelo sistema de contabilidade no exercício seguinte, corroborado com as entregas do Sistema SIM-AM ao Tribunal de Contas, onde constem os lançamentos das regularizações dos valores constantes das conciliações, relativamente às pendências derivadas da ausência de contabilização no exercício da prestação de contas.	67	81
j)	Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, do Município, emitido pelo Ministério da Previdência Social – MPS, com validade atualizada à entrega da	82	82



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3231-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

	prestação de contas.		
k)	Certificado de Regularidade dos recolhimentos de INSS e FGTS (CND), emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade dentro do prazo da entrega da prestação de contas, no caso de entidades de administração indireta e consórcios.	83	84
l)	Peças Contábeis e Demonstrativos de Apoio, emitidos pelo sistema de contabilidade, assinados e identificados pelo representante da entidade (Gestor das Contas ou Gestor Atual), pelo Contabilista e pelo responsável pelo Controle Interno: i. Balanço Orçamentário – Anexo 12, da Lei nº 4.320/64; ii. Balanço Financeiro – Anexo 13, da Lei nº 4.320/64; iii. Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15, da Lei nº 4.320/64; iv. Balanço Patrimonial – Anexo 14, da Lei nº 4.320/64; v. Demonstração da Dívida Fundada – Anexo 16, da Lei nº 4.320/64; vi. Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17, da Lei nº 4.320/64; vii. Publicação das Demonstrações Contábeis no Diário Oficial do Município e/ou em outro jornal de circulação;	85	196
m)	Relatório e Parecer do Controle Interno (Modelo 1) atestando o fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal, relativamente ao exercício da prestação de contas, firmado por responsável cadastrado junto ao Setor de Cadastro Geral do Tribunal de Contas, com período de responsabilidade pertinente ao exercício da mesma.	197	215
n)	Atos de Remuneração dos agentes políticos: i. Exemplares originais das folhas dos veículos de comunicação (jornais) onde constem as publicações de todos os atos legais que tratam do reajuste da remuneração dos agentes políticos do Poder Executivo, com aplicabilidade durante o exercício; ii. Cópia da ato de instituição do Órgão Oficial de Imprensa do Município.	216	227



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3231-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

o)	Resolução do Conselho Municipal de Saúde (Modelo 2), dispondo sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município, relativas ao exercício da prestação de contas.	228	229
p)	Parecer do Conselho Municipal de Saúde (Modelo 3) contendo a avaliação da gestão da saúde do município para fins da prestação de contas anual do exercício.	230	231
q)	Comprovante da entrega dos documentos contidos nos itens “m” e “n” acima, ao Promotor Público da Comarca onde está inserido o Município.	232	233
r)	Cópia do Laudo Atuarial com vigência aplicável ao exercício, assinado pelo Atuário responsável.	N/A	N/A

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nº 322387

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, CERTIFICA para fins de habilitação profissional que o contabilista abaixo identificado encontra-se em situação **REGULAR** perante esta entidade, estando apto ao exercício da profissão contábil.

O presente certificado não quita nem invalida qualquer débito ou infração que posteriormente venha a ser apurada contra o profissional.

DADOS DO CONTABILISTA

Nº de registro: CRC PR-053382/O-0

Nome: OLIMPIO FERREIRA DA ROCHA FILHO

Categoria: CONTADOR

Cpf: 773.002.209-59

FINALIDADE**Comprovação de registro****DATA DE EMISSÃO****12/03/2012 16:39:54**

O PRESENTE CERTIFICADO É VÁLIDO POR 30 (TRINTA) DIAS

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Resolução CRCPR Nº 497/2000.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, no endereço: <http://www.crcpr.org.br>, através do código **322387.6A8R2.3Y8V7**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

2.	ENTIDADE
	NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ CNPJ: 01.613.765/0001-60 ENDEREÇO: RUA DAS ÁGUAS MARINHAS, 450 BAIRRO: CENTRO CEP: 84145-000 CIDADE: CARAMBEÍ ESTADO: PR TELEFONE: (42) 3915-1031 ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.CARAMBEI.PR.GOV.BR

R

GESTOR DAS CONTAS	
Período: Início em 01/01/2010 Fim em 31/12/2012	
3.	NOME: OSMAR RICKLI
	CPF: 033.594.689-53
	ENDEREÇO: RODOVIA - PR - 151 - KM - 130
	BAIRRO: CENTRO CEP: 84145-000
	CIDADE: CARAMBEÍ ESTADO: PR
	TELEFONE: (42) 3915-1031
	ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.CARAMBEI.PR.GOV.BR

GESTOR ATUAL	
4.	NOME: OSMAR RICKLI
	CPF: 033.594.689-53
	ENDEREÇO: RODOVIA - PR - 151 - KM - 130
	BAIRRO: CENTRO CEP: 84145-000
	CIDADE: CARAMBEÍ ESTADO: PR
	TELEFONE: (42) 3915-1031
	ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTP://WWW.CARAMBEI.PR.GOV.BR

5.	DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
	• Exercício financeiro: 2011

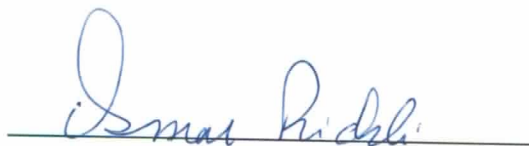
6.	DOCUMENTOS ANEXADOS
	☒ Documentos exigidos do Poder Executivo e Entidades da Administração Indireta, assim também equiparados os Consórcios Intermunicipais conforme Anexo 3, que deverá ser anexado ao processo na forma de índice de folhas. ☐ Documentos exigidos do Poder Legislativo conforme Anexo 4, que deverá ser anexado ao processo na forma de índice de folhas.



DECLARAÇÃO

- Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento indicado como integrante da Prestação de Contas Municipal do exercício financeiro de 2011, poderá ocasionar a irregularidade e demais
7. responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Carambeí, 30 de março de 2012.



OSMAR RICKLI

PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ